



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 110/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE FAZENDA E
FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, lotados na Secretaria de Fazenda e Finanças, abaixo relacionados.

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
2984.1	José Junior Alves	Secretário de Fazenda e Finanças	04/01/2022 a 03/01/2023	10/04/2024 a 19/04/2024
635.1	Kátia Diniz Santos Spironelli	Oficial Administrativo	10/11/2019 a 09/11/2020	01/04/2024 a 10/04/2024

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2024.


JOSÉ JUNIOR ALVES
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL